



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM - 027/2022

*Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento para quadra 010, Zona 014 localizada no Centro, neste Município.*

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZR-1 (Zona Residencial Um), os imóveis situados na Rua São Paulo entre as rua Mato Grosso e rua Bahia no centro, localizado na quadra nº 010 (Dez), zona nº 014 (quatorze) passando à classificação de ZC-1 (Zona Comercial um), nos termos da Lei 2.418, de 18 (dezoito) de novembro de 1988.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 11 de fevereiro de 2022

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## Justificativa

O projeto trazido à apreciação dos nobres pares objetiva algo diferente, objetiva adequar uma unidade imobiliária às características atuais do espaço territorial em que essa encontra-se inserida, de modo a garantir a exploração de atividades econômicas compatíveis com a realidade urbanística local.

A região onde encontra-se inserida a unidade imobiliária a qual pretende-se atribuir a condição de área específica destinada às atividades de comércio e/ou serviços, na forma do art. 9º, da Lei nº 2.418, de 18/11/1988, em razão do redimensionamento urbano ocasionado pela expansão e desenvolvimento do Município hoje é marcada por traços iminentemente comerciais, que conta com uma relevantíssima exploração comercial. É uma região importante para a cidade, sob a ótica econômica, favorecendo a circulação de renda, a geração de empregos, e o crescimento do nosso Município. Ademais, num momento crítico que estamos vivendo em função da pandemia do COVID, ressalto que todo investimento e geração de empregos em nossa cidade é extremamente válido.

Pelo motivos expostos, conto á apreciação dos nobres pares aprovação do referido projeto.

Divinópolis 11 de fevereiro de 2022

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja  
Vereador - PSD